

**DECRETO Nº 10.898, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

*Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).*

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de maio de 2021.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência



